



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Poder Executivo

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

Poder Legislativo

FRANTHESCO AP. ARMÍNIO BRESCHI

Conforme Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2020

Ano 2020 | Edição nº CCIII

Página 1 de 1

Poder Executivo

CONTRATO Nº: 017/2020

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2020

PROCESSO DAP Nº: 532/2020

VIGÊNCIA: 10/07/2020 A 08/09/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES/SP

CONTRATADO: S. R. SANCHEZ
CONSTRUTORA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para construção da estação de tratamento de esgoto do distrito de Araxans.

VALOR: R\$ 204.528,38

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.052/2020

PROCESSO DAP Nº 872/2020

O Prefeito Municipal de Presidente Bernardes/SP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação Nº 2.029/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE TESTES RÁPIDOS IGG/IGM PARA COVID-19, CONFORME JUSTIFICATIVA DO DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19, LEI Nº 13.979/2020, com a empresa DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. EPP, CNPJ Nº 58.050.444/0001-11, estabelecida à Rua Manoel Roberto Barbosa, nº 292 – Centro, no Município de Presidente Bernardes/SP – CEP 19.300-000, no valor total de R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, conforme justificativa do Diretor da Divisão Municipal de Saúde, solicitando autorização para compra direta de tais objetos para atender aos municípios, devido à pandemia do Covid-19, Lei nº 13.979/20.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e entrega total dos produtos.

As despesas decorrentes do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão à conta dos recursos consignados conforme segue:

020901.10.301.0019.2.029 – Manutenção do Serviço

Médico Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – C. F. – 1433 –

R\$ 27.080,10 – D. 3692

Presidente Bernardes/SP, 05 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Poder Legislativo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Organizações da Sociedade Civil

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselhos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)